Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale um redutor de velocidade na Avenida Marip? entre as ruas S? Luiz e Bel?, mais precisamente nas proximidades da empresa Chiapetti Motos, diminuindo assim a velocidade de ve?ulos, caminh?s e motocicletas que passam pelo local e garatindo a seguran? de centenas de pessoas, especialmente pedestres e ciclistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto t?nico e iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na Avenida Marip? no trajeto compreendido entre as ruas S? Luiz e Bel?, nas proximidades da empresa Chiapetti Motos.

A presente Indica?o atende ao pedido formulado por mun?ipes e empres?ios localizados na referida regi? da cidade, e que est? preocupados com o excesso de velocidade praticado por ve?ulos, motos e at?mesmo caminh?s que trafegam pela Avenida Marip? motivo pelo qual o Vereador que abaixo subscreve sugere que o presente pleito seja atendido com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 22 de Agosto de 2011.

JOSO?REINALDO PEDRALLI
Vereador